



L E I Nº 351/93.

EMENTA: Dá nome à Rua Luzia Batista.

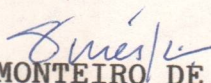
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Professora LUZIA BATISTA, à Rua conhecida como Travessa da Chã do Fogo, localizada entre as residências dos Senhores Antonio Rodrigues da Silva e Elias Trajano de Lacerda na Chã do Fogo nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 1993.


SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO
-Prefeito -